CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 389/95, de 06 de Novembro de 1995.

SUPRIME A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA A SERVIDORA MARIA DAS DORES OLIVEIRA LOPES CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimida a Gratificação Especial para a Servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA LOPES CRUZ.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições da Resolução nº 380/94, de 28 de novembro de 1994.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de novembro de 1995.

JOEL RODRIGUES ARAÚJO
Presidente da C.M.M.

JOSÉ BASTOS GABY
1º Secretário da C.M.M.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA
2º Secretário da C.M.M.